



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 011/13

Dispõe sobre: disciplina o procedimento de despesa da Câmara Municipal e dá outras providências.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

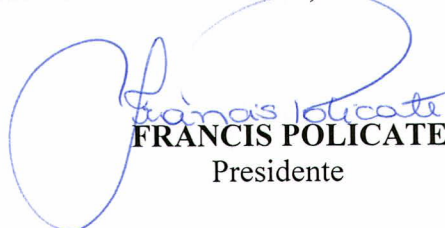
Art. 1º - Todo o procedimento de despesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, quando não houver necessidade de procedimento licitatório, deverá estar instruído, obrigatoriamente, de três cotações de preço, sendo preferencialmente, no mercado local e regional.

Parágrafo único – Antes da efetivação do empenho o contabilista deverá atestar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, e, a presidência atestar autorização para a efetivação da despesa.

Art. 2º - Fica a Diretoria Administrativa proibida de efetivar qualquer procedimento de despesa que não esteja devidamente instruído com base no disposto na presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 11 de dezembro de 2013.


FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

